

## Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

### RESOLUÇÃO Nº 281, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Propõe a indicação do Presidente da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação - CTPII.

A **Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação - CTPII**, considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 4.195/2002, de 11 de abril de 2002, e como com base na deliberação eletrônica registrada no documento SEI de nº XXXXX, processo 01250.002499/2017-67, RESOLVE

Art. 1º A Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação - CTPII passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;
- II - Secretário de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI; e
- III - Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos - SEFIP.

Art. 2º Fica designado o Secretário da Secretaria de Estruturas e de Projetos - SEFIP como Presidente da Câmara Técnica, para um mandato de um ano.

Art. 3º As atividades de apoio ao funcionamento da Câmara Técnica serão desempenhadas pela Coordenação-Geral de Governança de Fundos, da Secretaria-Executiva.

Art. 4º Fica revogada a **PORTARIA Nº 4502/2021/SEI-MCTI**, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 21/03/2022, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).